

MARANET TELECOM EIRELI PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento particular de alteração do ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada e na melhor forma do direito, o titular:

DANIEL NEVES MACHADO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11.02.1984, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz, nº. 658, Centro, CEP 65.300-043, Santa Inês/MA, portador da carteira de identidade nº. 0288713420050, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão e CPF 043.814.509-73. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **MARANET TELECOM EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 2.160.011.426-8, em 07.06.2019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.833.144/0001-82, resolve alterar pela primeira vez o ato constitutivo e o faz conforme cláusula e condição a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – SEDE: A sede da empresa que era na Avenida Nagib Haickel, nº. 1.203, Centro, CEP 65.345-000, Igarapé do Meio/MA, neste ato passa a ser na Travessa Teixeira, S/N, Centro, CEP 65.345-000, Igarapé do Meio/MA.

Após efetivada a alteração acima, fica alterada a cláusula segunda do ato constitutivo, que será consolidado conforme cláusulas a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa para todos os fins de direito gira sob a denominação social de **MARANET TELECOM EIRELI**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa possui a expressão fantasia de **“MARANET TELECOM”**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede social na Travessa Teixeira, S/N, Centro, CEP 65.345-000, Igarapé do Meio/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem o seguinte objeto social:

- 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM;
- 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 6190-6/02 - Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP;
- 6190-6/99 – Serviços de conexão e de redes de telecomunicações em prédios;
- 6110-8/01 - Serviços de telefonia fixa comutada – STFC;

MARANET TELECOM EIRELI
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

- 6141-8/00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo;
- 6142-6/00 - Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas;
- 6143-4/00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite;
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 6201-5/02 - Web design; Desenvolvimento, criação de interfaces para a internet;
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (locação de equipamentos de internet);
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 20 de maio de 2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital da empresa é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da empresa declara, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da empresa é exercida pelo titular **DANIEL NEVES MACHADO**, já qualificado anteriormente, a quem caberá dentre outras atribuições, a

MARANET TELECOM EIRELI
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: A empresa não possui filial, entretanto, poderá a qualquer tempo abrir filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao titular é facultado uma retirada mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular poderá receber lucros em período diferente do encerramento do exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O foro eleito para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato é o da comarca de Igarapé do Meio/MA.

Igarapé do Meio/MA, 09 de julho de 2.020.


DANIEL NEVES MACHADO
Titular

(O titular procederá a assinatura do presente instrumento por meio de certificação digital e-CPF).



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARANET TELECOM EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
04381450973	DANIEL NEVES MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2020 10:46 SOB Nº 20200561480.
PROTOCOLO: 200561480 DE 23/07/2020 09:39.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003149994. NIRE: 21600114268.
MARANET TELECOM EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

06/01/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.833.144/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/2009
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MARANET TELECOM EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARANET TELECOM	PORTE ME
------------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
- 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo
- 61.42-6-00 - Operadoras de televisão por assinatura por microondas
- 61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.01-5-02 - Web design
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO TV TEIXEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.345-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGARAPE DO MEIO	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIEL@MARANET.COM.BR	TELEFONE (98) 8510-5524
-----------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2009
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2021** às **16:11:11** (data e hora de Brasília).

CÓPIA COLORIDA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1463604167

VALIDA

NOME
DANIEL NEVES MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 0288713420050 SSP MA

CPF
 043.814.509-73

DATA NASCIMENTO
 11/02/1984

FILIAÇÃO
MARIA DARCI NEVES MACHADO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO
05168040036

VALIDADE
09/06/2021

1ª HABILITAÇÃO
25/03/2011

OBSERVAÇÕES
 A
 EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR
Daniel Neves Machado

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
28/06/2017

25881938488
 MA035576065

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1463604167

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enesio Ferreira da Silva - Oficial
 Avenida Nagib Haickel, 1181 - Centro - Igarapé do Meio - MA - (98) 9 8171-0676 - cartorioigarapedomeio@gmail.com

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 ALIEN157893S88WTH2AWQLUX981.
 10/02/2021 10:38:31, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



CNPJ 24.487.510/0001-01

TJMA/FERJ
 Serventia Extrajudicial
 409
 Igarapé do Meio/MA
 CNPJ: 24.487.510/0001-01

EP Santos
 Eva Patrícia P. da Silva Santos
 Tabela Substituta
 Portaria: 01/2017



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.833.144/0001-82 **Inscrição Estadual:** 12.315429-4

Razão Social: MARANET TELECOM EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: TRV TEIXEIRA

Número: S N **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: IGARAPE DO MEIO **UF:** MA

CEP: 65345000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 6110803 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6201502	WEB DESIGN
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
6110801	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
6141800	OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO
6142600	OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR MICROONDAS
6143400	OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR SATÉLITE
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
6190602	PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/01/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/12/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/12/2010 - (6190699-de 6142600-6143400-6141800-6190602-6110801-6190601-6319400-(CNAE's): 6110803-6311900),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/01/2021

Número da Consulta:

Folha nº 242
Proc. nº 36/94
Rubrica [assinatura]

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

SETOR TRIBUTÁRIO CNPJ: 01612346000103

AV. NAGIB HAICKEL, Nº S/N - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000003', '000003')

Folha nº 243
Proc. nº 36124
Rubrica 14

Data Emissão:	26/01/2021
Hora:	08:16:06
Exercício:	2021
Usuário:	FABIO
Página(s):	1 de 1

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:: 000027
Nome: MARANET TELECOM EIRELI
Nome Fant.: MARANET TELECOM
Endereço: AV NAGIB HAICKEL
Bairro: CENTRO
Cidade: IGARAPÉ DO MEIO
CNPJ: 10833144000182
PIS/NIT:
Nº: 1203 CEP: 65345000
Complemento:
Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000003
Endereço: AV NAGIB HAICKEL
Bairro: CENTRO
Cidade: IGARAPÉ DO MEIO
Area: 0,00 Nº Empregados: 0
Insc Estadual: Insc Municipal: 010205201702
Nº: 1203 CEP: 65345000
Complemento:
Estado: MA
Região:
Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 20/05/2009 Processo: Dt. Processo:
Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:
Escritório: Email Esc:
Fone Esc:
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: EMPRESARIO INDIVIDUAL
Tipo ISS: Capital: 0 Tipo de Cadastro: Prest. Serviço
Optante SN: N Regime Especial: Não Possui Exigibilidade ISS: Exigível
Atividade: Provedores de acesso às redes de comunicações

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
3	2017	ALVARA DE LICENCA	01/02/2017	31/12/2017
14	2018	ALVARA DE LICENCA	02/02/2018	31/12/2018
25	2019	ALVARA DE LICENCA	03/04/2019	31/12/2019
44	2019	ALVARA DE LICENCA	19/06/2019	31/12/2019
2	2020	ALVARA DE LICENCA	03/01/2020	31/12/2020
1	2021	ALVARA DE LICENCA	04/01/2021	31/12/2021

Antonio Fábio Amorim Vasconcelos
Coordenador do Sistema de
Tributos e Arrecadação
Portaria nº 26/2021

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI SELADO
NO VERSO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 245
Proc. nº 36121
Rubrica B

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARANET TELECOM EIRELI**
CNPJ: **10.833.144/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:23:01 do dia 23/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2021.

Código de controle da certidão: **CD2E.589C.BBA1.53E3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.833.144/0001-82

Razão Social: MARANET TELECOM EIRELI

Endereço: AV NAGIB HAICKEL 1203 / CENTRO / IGARAPE DO MEIO / MA / 65345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2021 a 25/02/2021

Certificação Número: 2021012703574152955899

Informação obtida em 01/02/2021 12:18:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 054673/21

Data da

06/02/2021 12:11:44

Inscrição Estadual: 123154294

CPF/CNPJ: 10833144000182

Razão Social: MARANET TELECOM EIRELI

Endereço: TRV TEIXEIRA, S N CEP: 65345000

Telefone: (98)00000000

Município: IGARAPE DO MEIO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Folha nº 248
Proc. nº 36/20
Rubrica [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065189/20

Data da

16/12/2020 12:18:38

Inscrição Estadual: 123154294

CPF/CNPJ: 10833144000182

Razão Social: MARANET TELECOM EIRELI

Endereço: TRV TEIXEIRA, S N CEP: 65345000

Telefone: (98)00000000

Município: IGARAPE DO MEIO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/12/2020 10:34:29



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

SETOR TRIBUTÁRIO

AV. NAGIB HAICKEL, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 01612346000103

Folha nº 249

Proc. nº 36/21

Rubrica 15

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

ANTONIO FABIO AMORIM VASCONCELOS, CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO da prefeitura Municipal de IGARAPÉ DO MEIO, a requerimento da pessoa interessada MARANET TELECOM EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 18/04/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000003** Inscrição Municipal: **010205201702**
Contribuinte: **MARANET TELECOM EIRELI** CPF/CNPJ: **10833144000182**
Nome Fantasia: **MARANET TELECOM**
Endereço: **AV NAGIB HAICKEL, 1203** Complem:
Bairro: **CENTRO** CEP: **65345000**
Cidade: **IGARAPÉ DO MEIO - MA**
Inscrição Est.: Data de Abertura: **20/05/2009** Data de Encerramento: **0**
Atividade: **Provedores de acesso às redes de comunicações**

Atividade(s) CNAE

Serviços de comunicação multimídia - SCM
Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
Operadoras de televisão por assinatura por cabo
Operadoras de televisão por assinatura por microondas
Operadoras de televisão por assinatura por satélite
Provedores de acesso às redes de comunicações

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI SELADO
NO VERSO.

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: **18/01/2021 11:11:01** Validade: **18/04/2021** Usuário: **FABIO**

Número/Controle da Certidão: **16E405A880CA6C02**

Antonio Fábio Amorim Vasconcelos
Coordenador do Sistema de
Tributos e Arrecadação
MUNICÍPIO Nº 2000001

Antonio Fábio Amorim Vasconcelos
Coordenador do Sistema de Tributos e Arrecadação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

SETOR TRIBUTÁRIO

AV. NAGIB HAICKEL, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 01612346000103

Folha nº 251

Proc. nº 36/21

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 509 a 519 da lei nº 070/2013, de 09/2013 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Cadastro:	000003	Inscrição Municipal:	010205201702
Contribuinte:	MARANET TELECOM EIRELI	CPF/CNPJ:	10833144000182
Nome Fantasia:	MARANET TELECOM		
Endereço:	AV NAGIB HAICKEL, 1203	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65345000
Cidade:	IGARAPÉ DO MEIO - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	20/05/2009
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Provedores de acesso às redes de comunicações		

Atividade(s) CNAE

Serviços de comunicação multimídia - SCM
Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
Operadoras de televisão por assinatura por cabo
Operadoras de televisão por assinatura por microondas
Operadoras de televisão por assinatura por satélite
Provedores de acesso às redes de comunicações

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI SELADO
NO VERSO.

Emissão: 18/01/2021 11:11:01 Validade: 18/04/2021 Usuário: FABIO
Número/Controle da Certidão: 16E405A880CA6C02

Antonio Fábio Amorim Vasconcelos
Coordenador do Sistema de
Tributos e Arrecadação
Portaria nº 26/2021

Antonio Fábio Amorim Vasconcelos
Coordenador do Sistema de Tributos e Arrecadação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Nagib Haickel, S/N - Centro - Igarapé do Meio - MA
CNPJ nº 01.612.346/0001-03

Folha nº 253

Proc. nº 3612

Rubrica

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 1/2021

Exercício: 2021

Validade: 31/12/2021

Inscrição Municipal: 010205201702

Contribuinte: MARANET TELECOM EIRELI

Nome Fantasia: MARANET TELECOM

CPF/CNPJ: 10833144000182

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: AV NAGIB HAICKEL, 1203 - CENTRO

CEP: 65345000

Complemento:

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI SELADO
NO VERSO.

Atividades

6110803	Serviços de comunicação multimídia - SCM
6110801	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
6141800	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
6142600	Operadoras de televisão por assinatura por microondas
6143400	Operadoras de televisão por assinatura por satélite

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 13:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

ALVARÁ REFERENTE AO ANO DE 2021.

Pelo documento de verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Igarapé do Meio, Lei nº 070/2013 de setembro de 2013.

IGARAPÉ DO MEIO - MA, 04/01/2021

Data de Abertura:

20/05/2009

Antônio Fábio Amorim Vasconcelos

Coord. Sistema de Tributos e Arrecadação

Portaria: 028/2020

Divisão de Tributação

Antonio Fabio Amorim Vasconcelos
Coordenador do Sistema de Tributos e Arrecadação

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARANET TELECOM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.833.144/0001-82

Certidão nº: 27774560/2020

Expedição: 23/10/2020, às 12:21:44

Validade: 20/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARANET TELECOM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.833.144/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MARANET TELECOM EIRELI
CNPJ: 10.833.144/0001-82
INSC. ESTADUAL: 12.315.429-4 NIRE: 21600114268
Avenida Nagibe Haickel Nº 1203 Centro
Igarapé do Meio – MA, CEP: 65.345-000

Página 1 de 7
Folha nº 256
Proc. nº 36/2L
Rubrica [assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 05

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 06 (Seis) páginas tipograficamente numeradas, compondo o livro diário número 05 (cinco) da empresa **MARANET TELECOM EIRELI**, situada à Avenida do Nagibe Haickel, nº 1203 Centro, CEP: 65.345-000, Igarapé do Meio - Maranhão, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21600114268, em 20.05.2009, inscrita no CNPJ sob número 10.833.144/0001-82.

Igarapé do Meio - Ma, 01 de Janeiro de 2019

Daniel Neves machado
CPF: 043.814.509-73
Titular

Maria Edna de Mesquita Fontenele
CRC-MA 7922
Contadora

Folha nº 257

Proc. nº 36/91

Rubrica [assinatura]

MARANET TELECOM EIRELI

CNPJ: 10.833.144/0001-82

INSC. ESTADUAL: 12.315.429-4 NIRE: 21600114268

**Avenida Nagibe Haickel Nº 1203 Centro
Igarapé do Meio – MA, CEP: 65.345-000**

SEM MOVIMENTO

MARANET TELECOM EIRELI
CNPJ: 10.833.144/0001-82
INSC. ESTADUAL: 12.315.429-4 NIRE: 21600114268
Avenida Nagibe Haickel Nº 1203 Centro
Igarapé do Meio – MA, CEP: 65.345-000

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019

ATIVO

<u>CIRCULANTE:</u>	<u>520.989,27</u>
CAIXA/BANCOS	244.896,15
MERCADORIAS EM ESTOQUE	155.280,20
CLIENTES	120.812,92
<u>PERMANENTE:</u>	<u>290.000,00</u>
IMOBILIZADOS	
MOVEIS E UTENSILIOS COMÉRCIAIS	290.000,00
TOTAL DO ATIVO	810.989,27

PASSIVO

<u>CIRCULANTE:</u>	<u>244.922,21</u>
FORNECEDORES	39.020,41
ICMS A PAGAR	58.432,11
ENCARGOS SOCIAIS	82.154,23
PROV. P/IMP. DE RENDA	65.315,46
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO:</u>	<u>431.067,06</u>
CAPITAL SOCIAL	150.000,00
LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO	281.067,06
<u>RESERVA DE CAPITAL</u>	<u>135.000,00</u>
TOTAL DO PASSIVO	810.989,27

Importa o presente balanço financeiro relativo ao exercício de 2019, constante do ativo e do passivo, a quantia de R\$ 810.989,27 (Oitocentos e dez mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Igarapé do Meio - MA, 31 de Dezembro de 2019

Daniel Neves machado
CPF: 043.814.509-73
Titular

Maria Edna de Mesquita Fontenele
CRC-MA 7922

MARANET TELECOM EIRELI
CNPJ: 10.833.144/0001-82
INSC. ESTADUAL: 12.315.429-4 NIRE: 21600114268
Avenida Nagibe Haickel Nº 1203 Centro
Igarapé do Meio – MA, CEP: 65.345-000

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

<u>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</u>	<u>910.937,08</u>
(-) IMPOSTO SOBRE RECEITA	123.517,34
<u>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</u>	<u>787.419,74</u>
(-) CUSTO/PRODS/MERCS/SERVIÇOS	232.725,48
<u>LUCRO BRUTO</u>	<u>554.694,26</u>
(-) DESPESAS COMERCIAIS	47.829,00
(-) DESP. DE PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	40.315,29
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	29.810,66
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	36.463,24
<u>LUCRO OPERACIONAL I</u>	<u>400.276,07</u>
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	53.893,55
<u>LUCRO OPERACIONAL II</u>	<u>346.382,52</u>
(-) PROVISÃO P/ IMP. DE RENDA	65.315,46
<u>LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</u>	<u>281.067,06</u>

Igarapé do Meio - MA, 31 de Dezembro de 2019

Daniel Neves machado
CPF: 043.814.509-73
Titular

Maria Edna de Mesquita Fontenele
CRC-MA 7922
Contadora

MARANET TELECOM EIRELI

CNPJ: 10.833.144/0001-82

INSC. ESTADUAL: 12.315.429-4 NIRE: 21600114268

Avenida Nagibe Haickel Nº 1203 Centro

Igarapé do Meio – MA, CEP: 65.345-000

INDICES DO BALANÇO REALIZADO EM 31/12/2019

1 - Índice de Liquidez Corrente - ILC deverá ser igual ou maior que 1,00:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00 \Rightarrow ILC = \frac{810.989,27}{244.922,21} \geq 1,0 \Rightarrow ILC = 3,31$$

2 - Índice de Liquidez Geral – ILG deverá ser igual ou maior que 1,00

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante+Realizavel a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00 \Rightarrow ILG = \frac{520.989,27}{244.922,21} \geq 1,00 \Rightarrow$$

$$ILG = 2,12$$

3 - Índice de Solvência Geral – ISG deverá ser igual ou maior que 1,00.

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo}} \leq 1,00 \Rightarrow ISG = \frac{810.989,27}{244.922,21} \leq 1,00$$

$\Rightarrow ISG = 3,31$

Igarapé do Meio-Ma, 31 de Dezembro de 2019

Daniel Neves machado
CPF: 043.814.509-73
Titular

Maria Edna de Mesquita Fontenele
CRC-MA 7922
Contadora

MARANET TELECOM EIRELI
CNPJ: 10.833.144/0001-82
INSC. ESTADUAL: 12.315.429-4 NIRE: 21600114268
Avenida Nagibe Haickel Nº 1203 Centro
Igarapé do Meio – MA, CEP: 65.345-000

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 05

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 06 (Seis) páginas tipograficamente numeradas, compondo o livro diário número 05 (cinco) das operações compreendidas no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, da empresa **MARANET TELECOM EIRELI**, Avenida Nagibe Haickel, Nº 1203, Centro, CEP; 65345-000 Igarapé do Meio-Maranhão, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21600114268 em 20/05/2009, inscrita no CNPJ sob número 10.833.144/0001-82

Igarapé do Meio - Ma, 31 de Dezembro de 2019.

Daniel Neves machado
CPF: 043.814.509-73
Titular

Maria Edna de Mesquita Fontenele
CRC-MA 7922
Contadora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARANET TELECOM EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04381450973	DANIEL NEVES MACHADO
46649620378	MARIA EDNA DE MESQUITA FONTENELE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2021 15:21:14 SOB N°
20210119004.
PROTOCOLO: 210119004 DE 25/01/2021. NIRE: 21600114268.
MARANET TELECOM EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/01/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12100468487 em 25/01/2021, protocolo 210119004. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MARANET TELECOM EIRELI
Número de Registro:	21600114268
CNPJ:	10833144000182
Município:	Igarapé do Meio

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04381450973	DANIEL NEVES MACHADO	
46649620378	MARIA EDNA DE MESQUITA FONTENELE	MA7922

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2021 15:21:18 SOB N°
20210119004.
PROTOCOLO: 210119004 DE 25/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12100468487. NIRE: 21600114268.
MARANET TELECOM EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/01/2021

MARANET TELECOM EIRELI
CNPJ:10.833.144/0001-82
Insc. Estadual: 12.315.429-4 NIRE: 21600114268
Endereço: Avenida Nagib Haickel nº 1203 centro
Igarapé do Meio –Ma, CEP: 65.345-00

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
DEZEMBRO 2019.**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

À empresa MARANET TELECOM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.833.144/0001-82, estabelecida na Avenida Nagib Haickel nº 1203 centro CEP: 65.345-000, tendo como objetivo social MARANET TELECOM, com início de Atividade em 20.05.2009.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço:

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência:

3.3) Imobilizado

Demonstrações pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.



3.6) Impostos federais.

A empresa está é optante do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. Determinação do Resultado:

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

Receitas operacionais:

<u>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</u>	<u>910.937,08</u>
(-) IMPOSTO SOBRE RECEITA	123.517,34
<u>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</u>	<u>787.419,74</u>
(-) CUSTO/PRODS/MERCS/SERVIÇOS	232.725,48
<u>LUCRO BRUTO</u>	<u>554.694,26</u>
(-) DESPESAS COMERCIAIS	47.829,00
(-) DESP. DE PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	40.315,29
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	29.810,66
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	36.463,24
<u>LUCRO OPERACIONAL I</u>	<u>400.276,07</u>
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	53.893,55
<u>LUCRO OPERACIONAL II</u>	<u>346.382,52</u>
(-) PROVISÃO P/ IMP. DE RENDA	65.315,46
<u>LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</u>	<u>281.067,06</u>



5) ATIVO CIRCULANTE:

O ativo circulante está representado pelas contas:

<u>CIRCULANTE:</u>	520.989,27
CAIXA/BANCOS	244.896,15
MERCADORIAS EM ESTOQUE	155.280,20
CLIENTES	120.812,92
<u>PERMANENTE:</u>	290.000,00
IMOBILIZADOS	
MOVEIS E UTENSILIOS COMÉRCIAIS	290.000,00
TOTAL DO ATIVO	810.8989,27

6) PASSIVO CIRCULANTE:

O passivo circulante está representado pelas contas:

<u>CIRCULANTE:</u>	244.922,21
FORNECEDORES	39.020,41
ICMS A PAGAR	58.432,11
ENCARGOS SOCIAIS	82.154,23
PROV. P/IMP. DE RENDA	65.315,46
<u>PATRIMÔNIO LIQUIDO:</u>	431.067,06
CAPITAL SOCIAL	150.000,00
LUCRO LIQUIDO EXERCICIO	281.067,06
TOTAL DO PASSIVO	810.989,27

7) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

Nome do Titular	Participação percentual
Daniel neves machado	100,00%

8) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o titular da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingencias de quaisquer natureza.

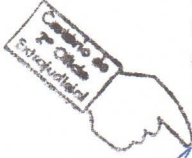


9) EVENTOS SUBSEQUENTES

O Titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

10) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros Ativo e Passivo da empresa, no final do exercício 31/12/2019, estão todos registrados em conta patrimoniais e não apresenta valores de mercado diferentes dos recolhidos nas demonstrações financeiras.



[Handwritten Signature]

MARANET TELECOM EIRELI
CNPJ: 10.833.144/0001-82
Daniel neves Machado
CPF: 043.814.509-73



[Handwritten Signature]

Maria Edna de mesquita Fontenele
CPF: 466.496.203-78

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês
Rua da Raposa, n.º 91 - Centro - CEP 66.300-088 - Santa Inês-MA.
Fone: (098) 3663-1005 e-mail: cartoriosantanes2@hotmail.com

RECONHECIMENTO nº 15.851
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: DANIEL NEVES MACHADO (2) MARIA EDNA DE MESQUITA FONTENELE Santa Inês-MA, 27 de Janeiro de 2021. Em test. da verdade. VÁLIDO SOMENTE COM O FELO DE AUTENTICIDADE

PETER DO LAGO DE MELO - Escrevente Autorizado -

TJMA / FEPJ
Serventia Extrajudicial
1911 - NIA INES
Cartório do 2º Ofício

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês
Rua da Raposa, n.º 91 - Centro - CEP 66.300-088 - Santa Inês-MA.
Fone: (098) 3663-1005 e-mail: cartoriosantanes2@hotmail.com
Poder Judiciário - TJMA. Selo:

REC FIRU01039Y28J7SBJZ0X8JI51,
27/01/2021 11:17:57, p. to: 13.17.4, Par tel(s):
DANIEL NEVES MACHADO, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$: 18,11 Emol R\$: 16,31
FERC R\$: 0,60 FADEL R\$: 0,85 FEMP R\$: 0,65
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Peter do Lago de Melo
Escrevente Autorizado

TJMA / FEPJ
Serventia Extrajudicial
1911 - NIA INES
Cartório do 2º Ofício

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês
Rua da Raposa, n.º 91 - Centro - CEP 66.300-088 - Santa Inês-MA.
Fone: (098) 3663-1005 e-mail: cartoriosantanes2@hotmail.com
Poder Judiciário - TJMA. Selo:

REC FIRU01039XC.WIK28PTX2B859,
27/01/2021 11:18:24, Ato: 13.17.4, Par tel(s):
MARIA EDNA DE MESQUITA FONTENELE,
Rec Firma: Semelhança, Total R\$: 18,11 Emol
R\$: 16,31 FERC R\$: 0,60 FADEL R\$: 0,85 FEMP
R\$: 0,65 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Peter do Lago de Melo
Escrevente Autorizado

TJMA / FEPJ
Serventia Extrajudicial
1911 - NIA INES
Cartório do 2º Ofício



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA EDNA DE MESQUITA FONTENELE
REGISTRO.....	: MA-007922/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 466.496.203-78

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/12/2020 as 10:16:02.

Válido até: 28/03/2021.

Código de Controle: 2319.7586.4966.9983.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LAFAYETTE VILELLA DE MORAES NETO
REGISTRO.....	: MG-048595/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 628.458.886-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 07/01/2021 as 14:06:14.

Válido até: 07/04/2021.

Código de Controle: 350018.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

Data da consulta: 28/01/2021 17:15:56

Folha nº 270
Proc. nº 36/22
Rubrica le

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.833.144/0001-82**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARANET TELECOM EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/05/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARANET TELECOM EIRELI			Protocolo: MAC2100965826	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600114268		CNPJ 10.833.144/0001-82		Arquivamento do Ato Constitutivo 20/05/2009
Início de Atividade 20/05/2009				
Endereço Completo Travessa TEIXEIRA, Nº S/N. CENTRO - Igarapé do Meio/MA - CEP 65345-000				
Objeto 6110-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES 6190-6/02 - PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP 6190-6/99 - SERVIÇOS DE CONEXÃO E DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES EM PREDIOS 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTERNET) 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 6201-5/02 WEB DESIGN DESENVOLVIMENTO, CRIAÇÃO DE INTERFACES PARA A INTERNET 6141-8/00 - OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO 6142-6/00 - OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR MICROONDAS 6143-4/00 - OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR SATELITE 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 6110-8/01 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMPUTADA - STFC 8920-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular: Nome DANIEL NEVES MACHADO		CPF 043.814.509-73	Administrador S	Início do Mandato 27/05/2019
Dados do Administrador Nome DANIEL NEVES MACHADO		CPF 043.814.509-73	Início do Mandato 27/05/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 23/07/2020		Número 20200561480	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2021, às 11:35:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 17CYOKG4.



MAC2100965826

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Gerai

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MARANET TELECOM EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2100981120	
NIRE 21600114268 CNPJ 10.833.144/0001-82		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TEIXEIRA, Nº S/N, xxxxx, CENTRO - Igarapé do Meio/MA - CEP 65345-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20200561480	23/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200199846	13/03/2020	BALANCO
091	20190410833	07/06/2019	TRANSFORMACAO
091	20190410833	07/06/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190398647	07/06/2019	TRANSFORMACAO
223	20170905675	03/08/2017	BALANCO
002	20170469980	21/07/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20160412382	06/06/2016	BALANCO
223	20151383227	29/12/2015	BALANCO
002	20150120761	06/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140124845	14/02/2014	BALANCO
002	20140016139	15/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130132462	19/02/2013	BALANCO
002	20100470661	19/08/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090202520	20/05/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101649280	20/05/2009	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2021, às 11:37:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5SMYTPUN.



MAC2100981120

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MONÇÃO
SECRETARIA JUDICIAL**

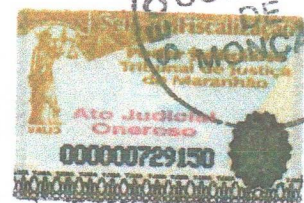
CERTIDÃO

USANDO dos poderes que me são conferidos por lei e a requerimento de parte interessada, **CERTIFICO** que revendo o **SISTEMA THEMIS**, existente nesta comarca, deles **CONSTATEI NÃO** existir distribuições com pedido de **FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **MARANET TELECOM EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.833.144/0001-82, com sede na Travessa Teixeira, s/nº, Centro, Igarapé do Meio/MA, 65345-000, tudo de acordo com as buscas por mim procedidas. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade de Monção, Estado do Maranhão, aos 25 dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte um. Eu **Ítalo Carlos Gomes Costa**, Auxiliar Judiciário, digitei, subscrevi, dato e assino.

Monção/MA, 25 de janeiro de 2021.
Em testemunho da verdade

Ítalo Carlos Gomes Costa
Auxiliar Judiciário

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI SELADO
NO VERSO.

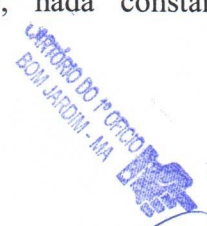
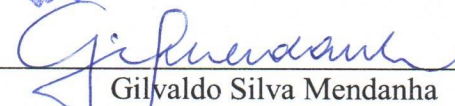


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a pessoa Jurídica **MARANET TELECOM EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.833.144/0001-82, inscrição estadual nº 12.315429-4, estabelecida na rua Travessa Teixeira, s/n, centro em Igarape do Meio -MA, fornece a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, inscrita no CNPJ nº 06.229.905/0001-12, localizado na Av. Pedro Vasconcelos, S/N, centro em Bom Jardim- MA. Cep: 65380-000 os serviços de: **Prestação de Serviços de Link de internet 100 Megabites, dedicado, suporte de aplicação TCP/IP, para atender as demandas do município de Bom Jardim/MA.**

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente.

Bom Jardim – MA, 30 de dezembro de 2020

Gilvaldo Silva Mendanha
Secretário de Administração e Planejamento

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE BOM JARDIM-MA CNPJ: 11.044.666/0001-88
Av. José Pedro Vasconcelos, nº 1656-Centro
Cep: 65380-000. Fone : (98)3664-2119

-----RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo:
REC FIR030056L4DH0FKSFJIE0C14, 15/01/2021 10:09:01, Ato:
13.17.2. Parte(s): GILVALDO SILVA MENDANHA, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$
0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>




Esmeraldina Lopes Araújo
Tabelião





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Folha nº 276
 Proc. nº 36/21
 Rubrica [assinatura]

Nº 839542/2021
 Emissão: 25/01/2021
 Validade: 31/03/2021
 Chave: W9b80

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RODRIGO SILVA OLIVEIRA
 Registro: 0700354239
 CPF: 701.815.431-68

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 24/10/2013
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 15354

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuição: 32609 - RES 218/73 ART 09
 Instituição de Ensino: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASÍLIA
 Data de Formação: 17/12/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MARANET TELECOM EIRELI
 Registro: 0005394791
 CNPJ: 10.833.144/0001-82
 Data Início: 08/03/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: C M DOS MARTINS BELGA EPP
 Registro: 0000012405
 CNPJ: 12.523.304/0001-12
 Data Início: 05/07/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



ATO Nº 2.793, DE 25 DE ABRIL DE 2019

Outorga autorização para uso de radiofrequências à MARCELO PELIZARO, CPF nº 831.778.689-72 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

PAULO AURELIO PEREIRA DA SILVA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 1.991, DE 26 DE MARÇO DE 2019

Processo nº 53516.000618/2019-44.

Declara extinta, por renúncia, a partir de 18/02/2019, a autorização outorgada a DIGITAL TAXI LTDA, nova denominação de RADIO TAXI CENTRAL IRMAOS COUTINHO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 04.987.323/0001-71, por intermédio do Ato nº 49468, de 03/03/2005, publicado no DOU de 14/03/2005, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, em todo o território nacional, bem como o direito de uso de radiofrequência associada.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATOS DE 17 DE ABRIL DE 2019

Nº 2.554 - Processo nº 53500.013720/2019-89.

Expede autorização à ELETROINFO TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 04.912.000/0001-19, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 2.556 - Processo nº 53500.013623/2019-96.

Expede autorização à DANIEL NEVES MACHADO TELECOMUNICACOES, CNPJ/MF nº 10.833.144/0001-82, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 2.557 - Processo nº 53500.014214/2019-15.

Expede autorização à WGO MULTIMÍDIA EIRELI, CNPJ/MF nº 32.863.558/0001-97, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 2.563 - Processo nº 53500.010137/2019-16.

Expede autorização à J B ALVES BARBOSA, CNPJ/MF nº 28.950.055/0001-81, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATOS DE 21 DE ABRIL DE 2019

Nº 2.609 - Processo nº 53500.006882/2019-61.

Expede autorização à MARIA CLEUDIMAR MAIA SOUSA ME, CNPJ/MF nº 13.873.019/0001-94, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 2.610 - Processo nº 53500.012062/2019-16.

Expede autorização à TAQUARANET SERVICOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ/MF nº 22.620.669/0001-19, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 2.611 - Processo nº 53500.005124/2019-25.

Expede autorização à W R FERREIRA SANTOS, CNPJ/MF nº 23.563.124/0001-80, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 2.612 - Processo nº 53500.013641/2019-78.

Expede autorização à SANTOS GARCIA & GARCIA PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ/MF nº 04.206.384/0001-54, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 2.613 - Processo nº 53500.013492/2019-47.

Expede autorização à VERDE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 09.543.129/0001-10, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 2.614 - Processo nº 53500.010540/2019-45.

Expede autorização à HTEC TELECOMUNICACOES EIRELI, CNPJ nº 06.131.220/0001-30, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 2.615 - Processo nº 53500.012571/2019-31.

Expede autorização à SAMUEL MAXIMO IRENEU DA COSTA, CNPJ/MF nº 29.451.170/0001-74, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 2.616 - Processo nº 53500.008348/2019-99.

Expede autorização à SPOTNET TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 30.909.677/0001-08, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 2.669, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Processo nº 53500.011116/2019-18.

Expede autorização à KT TELECOMUNICACOES EIRELI, CNPJ/MF nº 32.431.888/0001-03, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 2.683, DE 23 DE ABRIL DE 2019

Processo nº 53500.012408/2019-78.

Expede autorização à SERVCABLE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/MF nº 02.373.276/0001-40, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATOS DE 24 DE ABRIL DE 2019

Nº 2.753 - Processo nº 53500.012860/2019-30.

Expede autorização à PALHOCANET INTERNET EIRELI, CNPJ/MF nº 31.477.248/0001-71, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 2.755 - Processo nº 53500.012861/2019-84.

Expede autorização à RADIX INTERNET E INFORMATICA EIRELI, CNPJ/MF nº 31.477.246/0001-82, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 2.758 - Processo nº 53500.012864/2019-18.

Expede autorização à THT INFORMATICA E INTERNET EIRELI, CNPJ/MF nº 31.576.935/0001-44, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 2.762 - Processo nº 53500.009500/2019-51.

Expede autorização à CLICK TECNOLOGIA E TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/MF nº 04.483.690/0001-38, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

Ministério da Defesa

COMANDO DA MARINHA
DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PORTARIA Nº 161/DPC, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Dispensa da obrigatoriedade do Serviço de Praticagem.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, do Comandante da Marinha, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob Jurisdição Nacional - LESTA), resolve:

Art. 1º Dispensar da obrigatoriedade do Serviço de Praticagem a embarcação empregada na navegação de apoio marítimo, abaixo listada, comandada pelo Capitão de Cabotagem LEANDRO EMANUEL CARDOSO PEREIRA (CIR: 021P2006002100), com arqueação bruta (AB) acima de 3.000 e menor ou igual a 5.000, que atende ao preconizado no inciso 5, da alínea c, do Item 0404 das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço da Praticagem - NORMAM-12/DPC (1ª Revisão):

NOME DA EMBARCAÇÃO	NUMERO DE INSCRIÇÃO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	PORTOS DE OPERAÇÃO AUTORIZADOS
PSV MANDUAÇO	383E009696	Capitania dos Portos do Rio de Janeiro	Água (R)

Art. 2º A dispensa da obrigatoriedade do Serviço de Praticagem está limitada ao porto mencionado, devendo ser respeitadas as restrições operacionais e características do respectivo porto.

Art. 3º O comandante da embarcação dispensada deverá observar a alínea d, do item 0404, da NORMAM-12/DPC (1ª Revisão), comunicando obrigatoriamente à Estação de Praticagem e/ou ao Serviço de Tráfego de Embarcação (VTS) a sua movimentação dentro da Zona de Praticagem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Vice-Alte. ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA

Ministério do Desenvolvimento Regional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.082, DE 25 DE ABRIL DE 2019

Estabelece a iniciativa Polos de Agricultura Irrigada como parte integrante das ações de implementação da Política Nacional de Irrigação e de incentivo ao desenvolvimento regional no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, do parágrafo único, incisos I e II da Constituição, resolve:

Art. 1º Estabelecer a iniciativa Polos de Agricultura Irrigada como parte integrante das ações de implementação da Política Nacional de Irrigação, Lei n. 12.787, de 11 de janeiro de 2013, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º A Iniciativa Polos de Agricultura Irrigada terá como base a articulação entre ações em irrigação das diferentes instâncias e esferas de governo e entre estas e as ações do setor privado, conforme previsto na Lei n. 12.787, de 2013, tendo como estratégias:

I - definição de setores de lideranças e seleção de parceiros técnicos;
II - definição dos aglomerados produtivos irrigados e dos polos; e
III - construção da carteira de projetos, definição do Grupo Gestor e acompanhamento e gestão dos projetos priorizados.

Art. 3º Para fins desta Portaria, entende-se por:

I - Polo de Agricultura Irrigada: aglomerados agrícolas irrigados onde a agricultura irrigada está presente e que tenha potencial de expansão, considerando, especialmente, disponibilidade de água e de solo.

II - Área de Abrangência do Polo: compreende os municípios do Polo de Agricultura Irrigada, definida durante a Oficina de Planejamento.

III - Grupo Gestor do Polo: órgão representativo do Polo de Agricultura Irrigada formado por irrigantes, organização de irrigantes e/ou instituições públicas e privadas ligadas ao setor da irrigação.

Art. 4º A seleção dos Polos de Agricultura Irrigada será realizada pela Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 5º A seleção prévia dos Polos de Agricultura Irrigada exige o cumprimento dos seguintes requisitos:

I - Organização social presente: preferência para áreas ou regiões com associação de irrigantes organizada por meio de redes de articulação, interação e cooperação de parceiros públicos e privados;

II - Representatividade da Agricultura Irrigada: o Polo deve ter destaque na produção estadual ou regional e envolver um conjunto de municípios com aptidão para a agricultura irrigada;

III - Potencial de aprofundamento tecnológico: potencial de agregação de novas tecnologias e/ou energias renováveis para o uso eficiente dos recursos hídricos;

IV - Potencial de inovação: desejavelmente, os polos devem manter proximidade e interação com centros de ensino, pesquisa e qualificação profissional; e





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Folha nº

278

Página 1/2

Proc. nº

36/21

Rubrica

Nº 839672/2021

Emissão: 27/01/2021

Validade: 26/07/2021

Chave: 1daA6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MARANET TELECOM EIRELI

CNPJ: 10.833.144/0001-82

Registro: 0005394791

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 20/05/2009

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO,
EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES;
PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP;
OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
WEB DESIGN;
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS;
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
SUPPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;
PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;
DESIGN DE INTERIORES;
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS;
FOTOCÓPIAS;
ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO;
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
TREINAMENTO EM INFORMÁTICA;
EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA ELETRICA.NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES SEU SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA NAGIB HAICKEL, 1203, CENTRO, IGARAPÉ DO MEIO, MA, 65345000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 31/07/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539510DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1daA6
Impresso em: 27/01/2021 às 08:12:03 por: adapt, ip: 186.235.82.193





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Folha nº

279

Página 2/2

Proc. nº

36/24

Rubrica

Nº 839672/2021

Emissão: 27/01/2021

Validade: 26/07/2021

Chave: 1daA6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RODRIGO SILVA OLIVEIRA

Registro: 0700354239

CPF: 701.815.431-68

Data Início: 08/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: 32609 - RES 218/73 ART 09

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: DANIEL NEVES MACHADO

CPF: 043.814.509-73

Função: EMPRESÁRIO



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 2556, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156, incisos II e IV, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela [Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998](#), e no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela [Resolução nº 614, de 28 de maio de 2013](#);

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o § 1º do art. 10 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, não haverá limite ao número de autorizações para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, o que caracteriza hipótese de inexistência de licitação, por configurar-se desnecessária;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.013623/2019-96,

RESOLVE:

Art. 1º Expedir autorização à DANIEL NEVES MACHADO TELECOMUNICACOES, CNPJ/MF nº 10.833.144/0001-82, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Parágrafo único. O uso de radiofrequência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação, que se dará mediante ato da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação desta Agência.

Art. 2º Estabelecer que o preço devido pelo direito de exploração do serviço de que trata o art. 1º deste Ato é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com o Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela [Resolução nº 386, de 3 de novembro de 2004](#), da Anatel e alterações.

Art. 3º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art. 4º Estabelecer que o prazo para o início da operação comercial do serviço, quando este depender de sistema radioelétrico próprio, não poderá ser superior a dezoito meses, contado a partir da data de publicação do extrato do ato de autorização de uso de radiofrequência no Diário Oficial da União.

Parágrafo único. O prazo previsto no **caput** poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo doze meses, se as razões apresentadas para tanto forem julgadas relevantes pela Anatel.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Oliveira Caram Guimarães, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação**, em 28/04/2019, às 01:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4047763** e o código CRC **25833EF0**.



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
 Sistema de Informações Técnicas para Administração das
 Radiocomunicações
Relatório de Estações com Endereço

Data/Hora: 17/09/2019 15:20:17

Pesquisa Estações por Entidade/Endereço (232/212)

Dados da Entidade

Razão Social/Nome: MARANET TELECOM EIRELI
CNPJ/CPF: 10833144000182 **Número FISTEL:** 50417985169
Serviço: 099 - SERVIÇO DE RADIAÇÃO RESTRITA
Nº Entidade: 4486277
Qtde. Estações: 2

Lista de Estação(ões) por Localidade

Estação nº1008562839 / Não Licenciada

Nome	Tipo Estação	UF	Município	Bairro	Logradouro	Latitude	Longitude	Alt.	Dt Inclusão	Dt 1º Lic.	Dt Últ. Lic.	Dt Imp. Lic.
BASE - DANIEL NEVES MACHADO TELECOMUNICAÇÕES restrita	Estação com radiação restrita	MA	Igarapé do Meio	SÃO VICENTE	BB 222, SN - nº SN	03S350510	45W035278	27	08/05/2019			

Frequência: Inicial = Final =

Classe	Potência	Raio	Código Antena	Ganho	F/C	½Pot.	Ângulo Elevação	Azimute	Polarização	Altura
--------	----------	------	---------------	-------	-----	-------	-----------------	---------	-------------	--------

Não há Classes cadastrada para esta estação!

Estação nº1009232697 / Não Licenciada

Nome	Tipo Estação	UF	Município	Bairro	Logradouro	Latitude	Longitude	Alt.	Dt Inclusão	Dt 1º Lic.	Dt Últ. Lic.	Dt Imp. Lic.
SEAC - MARANET - SANTO ANTONIO	Estação com radiação restrita	MA	Santa Inês	Santo Antônio	Rua Bandeira Tribuzzi - nº 103	03S393246	45W231072	28	17/09/2019			

Frequência: Inicial = Final =

Classe	Potência	Raio	Código Antena	Ganho	F/C	½Pot.	Ângulo Elevação	Azimute	Polarização	Altura
--------	----------	------	---------------	-------	-----	-------	-----------------	---------	-------------	--------

Não há Classes cadastrada para esta estação!

ATO Nº 2.793, DE 25 DE ABRIL DE 2019

Outorga autorização para uso de radiofrequências à MARCELO PELIZARO, CPF nº 831.778.689-72 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

PAULO AURELIO PEREIRA DA SILVA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 1.991, DE 26 DE MARÇO DE 2019

Processo nº 53516.000618/2019-44.

Declara extinta, por renúncia, a partir de 18/02/2019, a autorização outorgada a DIGITAL TAXI LTDA, nova denominação de RADIO TAXI CENTRAL IRMAOS COUTINHO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 04.987.323/0001-71, por intermédio do Ato nº 49468, de 03/03/2005, publicado no DOU de 14/03/2005, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, em todo o território nacional, bem como o direito de uso de radiofrequência associada.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATOS DE 17 DE ABRIL DE 2019

Nº 2.554 - Processo nº 53500.013720/2019-89.

Expede autorização à ELETROINFO TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 04.912.000/0001-19, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 2.556 - Processo nº 53500.013623/2019-96.

Expede autorização à DANIEL NEVES MACHADO TELECOMUNICACOES, CNPJ/MF nº 10.833.144/0001-82, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 2.557 - Processo nº 53500.014214/2019-15.

Expede autorização à WGO MULTIMÍDIA EIRELI, CNPJ/MF nº 32.863.558/0001-97, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 2.563 - Processo nº 53500.010137/2019-16.

Expede autorização à J B ALVES BARBOSA, CNPJ/MF nº 28.950.055/0001-81, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATOS DE 21 DE ABRIL DE 2019

Nº 2.609 - Processo nº 53500.006882/2019-61.

Expede autorização à MARIA CLEUDIMAR MAIA SOUSA ME, CNPJ/MF nº 13.873.019/0001-94, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 2.610 - Processo nº 53500.012062/2019-16.

Expede autorização à TAQUARANET SERVICOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ/MF nº 22.620.669/0001-19, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 2.611 - Processo nº 53500.005124/2019-25.

Expede autorização à W R FERREIRA SANTOS, CNPJ/MF nº 23.563.124/0001-80, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 2.612 - Processo nº 53500.013641/2019-78.

Expede autorização à SANTOS GARCIA & GARCIA PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ/MF nº 04.206.384/0001-54, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 2.613 - Processo nº 53500.013492/2019-47.

Expede autorização à VERDE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 09.543.129/0001-10, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 2.614 - Processo nº 53500.010540/2019-45.

Expede autorização à HTEC TELECOMUNICACOES EIRELI, CNPJ nº 06.131.220/0001-30, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 2.615 - Processo nº 53500.012571/2019-31.

Expede autorização à SAMUEL MAXIMO IRENEU DA COSTA, CNPJ/MF nº 29.451.170/0001-74, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 2.616 - Processo nº 53500.008348/2019-99.

Expede autorização à SPOTNET TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 30.909.677/0001-08, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 2.669, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Processo nº 53500.011116/2019-18.

Expede autorização à KT TELECOMUNICACOES EIRELI, CNPJ/MF nº 32.431.888/0001-03, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 2.683, DE 23 DE ABRIL DE 2019

Processo nº 53500.012408/2019-78.

Expede autorização à SERVCABLE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/MF nº 02.373.276/0001-40, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATOS DE 24 DE ABRIL DE 2019

Nº 2.753 - Processo nº 53500.012860/2019-30.

Expede autorização à ALHOCANET INTERNET EIRELI, CNPJ/MF nº 31.477.248/0001-71, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 2.755 - Processo nº 53500.012861/2019-84.

Expede autorização à RADIX INTERNET E INFORMATICA EIRELI, CNPJ/MF nº 31.477.246/0001-82, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 2.758 - Processo nº 53500.012864/2019-18.

Expede autorização à THT INFORMATICA E INTERNET EIRELI, CNPJ/MF nº 31.576.935/0001-44, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 2.762 - Processo nº 53500.009500/2019-51.

Expede autorização à CLICK TECNOLOGIA E TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ/MF nº 04.483.690/0001-38, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado, nas modalidades de Serviço Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

Ministério da Defesa

COMANDO DA MARINHA
DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PORTARIA Nº 161/DPC, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Dispensa da obrigatoriedade do Serviço de Praticagem.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, do Comandante da Marinha, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob Jurisdição Nacional - LESTA), resolve:

Art. 1º Dispensar da obrigatoriedade do Serviço de Praticagem a embarcação empregada na navegação de apoio marítimo, abaixo listada, comandada pelo Capitão de Cabotagem LEANDRO EMANUEL CARDOSO PEREIRA (CIR: 021P2006002100), com arqueação bruta (AB) acima de 3.000 e menor ou igual a 5.000, que atende ao preconizado no inciso 5, da alínea c, do item 0404 das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço da Praticagem - NORMAM-12/DPC (1ª Revisão):

NOME DA EMBARCAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	PORTOS DE OPERAÇÃO AUTORIZADOS
PSV MANDRÃO	381E009696	Capitania dos Portos do Rio de Janeiro	Açu (RJ)

Art. 2º A dispensa da obrigatoriedade do Serviço de Praticagem está limitada ao porto mencionado, devendo ser respeitadas as restrições operacionais e características do respectivo porto.

Art. 3º O comandante da embarcação dispensada deverá observar a alínea d, do item 0404, da NORMAM-12/DPC (1ª Revisão), comunicando obrigatoriamente à Estação de Praticagem e/ou ao Serviço de Tráfego de Embarcação (VTS) a sua movimentação dentro da Zona de Praticagem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Vice-Alte. ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA

Ministério do Desenvolvimento Regional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.082, DE 25 DE ABRIL DE 2019

Estabelece a iniciativa Polos de Agricultura Irrigada como parte integrante das ações de implementação da Política Nacional de Irrigação e de incentivo ao desenvolvimento regional no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, do parágrafo único, incisos I e II da Constituição, resolve:

Art. 1º Estabelecer a iniciativa Polos de Agricultura Irrigada como parte integrante das ações de implementação da Política Nacional de Irrigação, Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º A iniciativa Polos de Agricultura Irrigada terá como base a articulação entre ações em irrigação das diferentes instâncias e esferas de governo e entre estas e as ações do setor privado, conforme previsto na Lei nº 12.787, de 2013, tendo como estratégias:

- I - definição de setores de lideranças e seleção de parceiros técnicos;
- II - definição dos aglomerados produtivos irrigados e dos polos; e
- III - construção da carteira de projetos, definição do Grupo Gestor e acompanhamento e gestão dos projetos priorizados.

Art. 3º Para fins desta Portaria, entende-se por:

I - Polo de Agricultura Irrigada: aglomerados agrícolas irrigados onde a agricultura irrigada está presente e que tenha potencial de expansão, considerando, especialmente, disponibilidade de água e de solo.

II - Área de Abrangência do Polo: compreende os municípios do Polo de Agricultura Irrigada, definida durante a Oficina de Planejamento.

III - Grupo Gestor do Polo: órgão representativo do Polo de Agricultura Irrigada formado por irrigantes, organização de irrigantes e/ou instituições públicas e privadas ligadas ao setor da irrigação.

Art. 4º A seleção dos Polos de Agricultura Irrigada será realizada pela Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 5º A seleção prévia dos Polos de Agricultura Irrigada exige o cumprimento dos seguintes requisitos:

- I - Organização social presente: preferência para áreas ou regiões com associação de irrigantes organizada por meio de redes de articulação, interação e cooperação de parceiros públicos e privados;
- II - Representatividade da Agricultura Irrigada: o Polo deve ter destaque na produção estadual ou regional e envolver um conjunto de municípios com aptidão para a agricultura irrigada;
- III - Potencial de aprofundamento tecnológico: potencial de agregação de novas tecnologias e/ou energias renováveis para o uso eficiente dos recursos hídricos;
- IV - Potencial de inovação: desejavelmente, os polos devem manter proximidade e interação com centros de ensino, pesquisa e qualificação profissional; e



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

SANTA INÊS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, DANIEL NEVES MACHADO estabelecido na RUA OSVALDO CRUZ nº 652, SANTO ANTONIO, CEP: 65.300-000, SANTA INÊS, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

SANTA INÊS, 16 de Janeiro de 2009

assinatura :

[assinatura]

Nome do Empresário : DANIEL NEVES MACHADO

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI SELADO NO VERSO.

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 20.05.2009

Tereza de S. [assinatura]
Juliana S. [assinatura]
Registro Mercantil
Mat. 0001834

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2009
SOB O NÚMERO: 20090202520
Protocolo: 09/020252-0
Empresa: 21 1 0164928 0
DANIEL NEVES MACHADO

[assinatura]
ADALBERTO AMARO FERREIRA F. Nº AB 161850
SECRETÁRIO GERAL

MA1200900753535